



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 035,
de 10 de fevereiro de 2022.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 84/2022 FL. 42

Entrada 10/02/2022

Hora: 11:45

**PROMOVE O SERVIDOR LUIZ
FABIANO DE OLIVEIRA PARA A
CLASSE “D” NA CATEGORIA
FUNCIONAL DE MOTORISTA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º e art. 10 da Lei nº 1747, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 30 a 38 da Lei nº 088, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto e Regula o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Nova Santa Rita e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo nº 31/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o servidor Luiz Fabiano de Oliveira, matrícula 175/01, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para a Classe “D” na Categoria Funcional de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.02.2022).


Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

REGISTRE E PUBLIQUE-SE EM 10/02/2022